LEI Nº 1666-A

Projeto de Lei nº 175/05.
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação de Capacitação e Amparo ao Trabalhador São José, com sede neste Município.
Proc. nº 42331/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Capacitação e Amparo ao Trabalhador São José, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 2005.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/12/05
Jornal Vicentino
Proc. 31905
PL 175/05